



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2018
OF 007/2018

SÃO PAULO (SP) 09 de Novembro de 2018.

Prezado Senhor:

Ref.: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - OUTUBRO / 2018

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço - Outubro de 2018:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DANIEL BUCCIARONI
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo

Diretor Geral

Complexo Hospitalar do Mandaqui

Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2018

Recebido
13/11/18
Dr. Roberto dos Santos Costa
13-2205
1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018

EXERCÍCIO: 2018

OF 007/2018

SÃO PAULO (SP) 09 de novembro de 2018.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - OUTUBRO / 2018**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço - Outubro de 2018:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DANIEL BUCCIARONI
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo

Diretor Geral

Complexo Hospitalar do mandaqui

Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2018



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Outubro de 2018, quarto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

O quarto mês se caracterizou pela consolidação das equipes, com uma baixa rotatividade.

Houve uma queda significativa em praticamente todos os indicadores com exceção da incidência da queda por paciente. não tivemos nenhuma auditoria negativa e uma positiva.

Como veremos a seguir os indicadores de metas são positivos para o este quarto mês de gestão.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	7,18
METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	94,93%

Análise descritiva dos resultados: Em relação as metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 7,18, o que está dentro da meta pactuada, que é menor do que dez (10) dias. Já quanto a taxa de ocupação por leitos ficamos em 94,93% de ocupação, também dentro da meta que é maior que 90%.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS.

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		1182
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,08%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESÃO	< = 0,5%	0,4%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,0
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	2,36%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto a reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não tivemos nenhuma ouvidoria negativa e um elogio. Já quanto a incidência de queda de pacientes, tivemos uma queda no 6º andar (Justificar). O índice de úlcera por pressão foi de 0,4% (dentro da meta pactada). A infecção de sondagem vesical ficou em 0% e a infecção por corrente sanguínea ficou em 2,36%, também dentro da meta pactada.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no quarto mês de Gestão, consolidou seus processos e fluxos, dando maior ênfase agora na qualificação da equipe.

A rotatividade dos funcionários caiu bastante e os indicadores estão dentro da meta pactuada, com exceção do índice de queda por paciente.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS